	\sim
	7
	\simeq
	9
	щ
	7
	α
	$\overline{}$
	_'
	2
	\subset
	α
	C
	1
	-
	n
	×
	ш
	٠,
	C
	ď
\circ	•
≈	
느	뽀
<u></u>	o
₩.	^
_	О
_	^
╤	
ட	ц
_	Ц
⋖	Ľ
ш	ē
$\overline{}$	~
Ψ,	;;
മ	9
$\overline{}$	a
ب	◁
$^{\circ}$	
	ċ
(C)	7
$\overline{}$.≥
U)	τ
ഗ	٠c
Ä	c
_	-
\cap	_
\simeq	a
_	7
=	2
=	5
っ	ی
┶	7
Ō	.=
Ω	a
a	_
#	٥
ž	٩
ente	مام
nente	appar
mente	abada
almente	donarda/
talmente	appara/re
gitalmente	hr/chada
igitalmente	v hr/chada
digitalmente	ov hr/enodo
o digitalmente	any hr/enede
do digitalmente	nov hr/enada
ado digitalmente	m any hr/enada
ado digitalmente	am any hr/enada
inado digitalmente	am on hr/enada
sinado digitalmente	an any hr/enada
ssinado digitalmente	abada/shada
assinado digitalmente	abada/shada
i assinado digitalmente	about hr/enode
oi assinado digitalmente	alta toe am ony hr/enada
foi assinado digitalmente	alta toe am on hr/enada
o foi assinado digitalmente	abanda you he art ethis
ito foi assinado digitalmente	neultatre am any hr/enada
into foi assinado digitalmente	one ulta toe am on, br/enade
iento foi assinado digitalmente	'concentrator and any br/enode
mento foi assinado digitalmente	//consultatos and any hr/spada
umento foi assinado digitalmente	abada//con an aut attractor//.c
sumento foi assinado digitalmente	th://conclute the am any hr/enade
ocumento foi assinado digitalmente	often-//consults to am any hr/spade
documento foi assinado digitalmente	http://cone.ilta toe am gov hr/epade
documento foi assinado digitalmente	bttn://cone.ilta toe any hr/enade
e documento foi assinado digitalmente	to http://cone.ilta toe any hr/enada
te documento foi assinado digitalmente	site http://consulta toe am gov hr/spade
ste documento foi assinado digitalmente	eite http://consulta.tre.am.cov/hr/spade
Este documento foi assinado digitalmente	abada//out a aut at a sulfa for a sulfa brishada
Este documento foi assinado digitalmente	a properties of the properties of the property
Este documento foi assinado digitalmente	abada/1/ wow are and still a for a second br/shade
Este documento foi assinado digitalmente	abada/you are act at mounty ht/enada
Este documento foi assinado digitalmente	asses a site http://consulta toe am you hr/spede
Este documento foi assinado digitalmente	abada/uh woo me ad ethionog//utth atia o assac
Este documento foi assinado digitalmente	scesse o site http://consulta toe am doy hr/spede
Este documento foi assinado digitalmente	acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede
Este documento foi assinado digitalmente	a access o site http://consulta toe am gov hr/spede
Este documento foi assinado digitalmente	sia acesse o site http://consulta toe am gov br/spede
Este documento foi assinado digitalmente	ocia acessa o sita http://consulta toe am gov hr/spada
Este documento foi assinado digitalmente	Spais scess o site http://cops.ilta tas am gov hr/spede
Este documento foi assinado digitalmente	rância acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede
Este documento foi assinado digitalmente	prência acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede
Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO.	oferância acesse o site http://consulta toe am dov hr/spede e informe o código: A66B055E-7070E03C-DE176802-1B4E3CD2

Publicado TCE/AM,	no Diário Eletrônico do
Edição Nº	
De	_/



DIV. DE ACORDAOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº1122/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 12208/2020.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual3- Órgão: Câmara Municipal de Nhamundá
- 4- Exercício: 2019
- 5- Responsável: Artur Paulain Gomes (Ordenador de Despesa)
- 6- Advogado: Não Possui 7- Unidade Técnica: DICAMI
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 2286/2021-DMP, Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Auditor Alber Furtado de Oliveira Júnior.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Nhamundá. Exercício de 2019.

Regularidade com ressalvas. Determinação. Quitação. Ciência. Arquivamento.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída Art. 11, III, alínea "a", item 2, da resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas as contas da Câmara Municipal de Nhamundá, referente ao exercício de 2019, sob responsabilidade do Sr. Artur Paulain Gomes, com fundamento no art. 22, inciso II e art. 24, da Lei n.º 2.423/96 c/c art. 5°, II, da Resolução n° 04/2002 – TCE/AM;
- **10.2. Determinar** ao gestor da Câmara Municipal de Nhamundá que:
 - **10.2.1** Justifique a realização de pregões, conforme imposição do art. 3º, inciso I da Lei n.º 10.520/2002;
 - **10.2.2** Encaminhe tempestivamente os balancetes, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esta Corte de Contas, por força, respectivamente, da Lei Complementar nº 06/1991, art. 15, c/c o art. 20, inciso II, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 24/2000 e Resolução TCE n° 13/2015, art. 49 e art. 63, II, "b" da LRF c/c art. 32, II, "h" da Lei Estadual 2.423/96 c/c Resoluções TCE nº 15/2013 e nº 24/2013 (art. 18);
- **10.3. Dar quitação** ao gestor, Sr. Artur Paulain Gomes, na forma do art. 24 da Lei n.º 2.423/96;

almente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO.	ródian. A66B055E-7979EC3C-DE176802-1B4E3CD2
9	٥
₫	orn.
por	Į.
nte	٩
<u>m</u> e	aus,
	Į,
g o	m any hr/spede e inform
inac	200
ass	aulta toa am
nto foi assinad	#
entc	Č
Este documento foi assinado digii	†u./
ĝ	4
Este	ū
	d
	900
	<u>.</u>
	rên
	h

Publicado TCE/AM,	no Diá	ario Eletrô	nico do
Edição Nº			
De	_/	_/	



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº _	
Fls. Nº	

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº1122/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 10.4. Dar ciência ao Sr. Artur Paulain Gomes;
- **10.5. Arquivar** o presente processo nos termos regimentais.
- 11- Ata: 36ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 3 de Novembro de 2021
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Júlio Assis Corrêa Pinheiro (Presidente, em substituição), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Josué Cláudio de Souza Neto.
- **13.1. Auditor presente e Relator:** Alber Furtado de Oliveira Júnior.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

Conselheiro-Presidente, em substituição

ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Auditor-Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral